Indicação: 504 / 2012

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Luiz Álvaro Córdova Júnior, e ao Diretor do DEMUTRAN, Airton Antônio Schwantes, solicitando para que seja colocado um Redutor de Velocidade na Rua Cassilândia a 30 metros do cruzamento com Rua Aparecida do Taboado Parque União.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a implantação do redutor de velocidade nessa rua, faz-se necessário devido o grande fluxo de veículos, e de crianças, pois está localizada a Escola Municipal Cecília Meireles e a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcional de Chapadão do Sul, sendo assim o redutor de velocidade oferecerá aos nossos munícipes melhores condições de segurança quanto ao direito de ir e vir, favorecendo a todos e ponderando os que abusam da velocidade. Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2012. Ver. Nilzete Pereira

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2012

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT